



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

**Abaixo assinado a seguir, qualificando, vem requerer.**

---

Data Abertura: **13/04/2022**

**4392/2022**

Procedência: **EXTERNA**

Assunto: **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

---

Código da Taxa:

Nome Requerente: **KROY ENGENHARIA EIRELI**

CPF/CNPJ: **02911547000174**

Endereço: **RUA DR. ACILDES FIGUEIREDO, N° 38**

Município: **Niterói**

Cep: **24020-004**

Bairro: **Centro**

UF:

Telefone:

Email: **(21) 96491-1848**

Setor Requerente:

---

Súmula: **PREGÃO PRESENCIAL 008/2022- PROCESSO 4715/2021- PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE**

---

Assinatura Servidor / Carimbo

---

Assinatura Requerente

Consulte a posição do seu processo pelo site [WWW.BUZIOS.RJ.GOV.BR](http://WWW.BUZIOS.RJ.GOV.BR) - Tel.: (22) 2633-6000

**DENIVALDO PEREIRA**

**4392/2022**

439222

PROCESSO N° 439222  
RUBRICA: 02  
FLS: 02

**Planilha de exequibilidade**

koyservice instalações <kroycomercial@gmail.com>

Ter, 12/04/2022 14:29

Para: Licitação Prefeitura de Búzios <licitacao@buzios.rj.gov.br>; koyservice instalações <kroycomercial@gmail.com>

📎 3 anexos (575 KB)

PLANILHA DE COMPROBATORIA DE EXEQUIBILIDADE LOTE 01 ADMINISTRAÇÃO.pdf; PLANILHA DE COMPROBATORIA DE EXEQUIBILIDADE LOTE 03 SAUDE.pdf; PLANILHA DE COMPROBATORIA DE EXEQUIBILIDADE LOTE 02 EDUCAÇÃO.pdf;

**A Prefeitura Municipal de Amarração de Búzios  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria Especial de Licitação e Contrato  
Ilmo. Sr Pregoeiro Paulo Henrique de Lima Santana.**

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2022 - Processo n°. 4715/2021**

**A Empresa KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 02.911.547/0001-74, situada a Rua Dr. Alcides Figueiredo, n° 38, Centro – Niterói – RJ – CEP.: 24.020.230, através do seu representante legal Sr.(a) GABRIELE SPINDOLA SILVA, Brasileira, solteira, empresaria, portador da cédula de identidade n° 29.540.329-9 do DETRAN/RJ e CPF/MF n° 156.807.347-02, vem respeitosamente a esta Douta Comissão de pregão, apresentar planilhas comprobatória de exequibilidade conforme solicitação, segue anexo documentação pertinente.

Atenciosamente.

**Nome: Gabriele Spindola Silva  
FUNÇÃO: Representante Legal  
Documento de Identidade n° 29.540.329-9; Órgão expedidor: DETRANRJ.  
CPF/MF n° 156.807.347-02  
KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.911.547/0001-74

PLANILHA COMPROBATÓRIA DE EXEQUIBILIDADE - LOTE 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PMAB

PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2022  
Processo nº. 4715/2021

Salário Normativo da Categoria:	-	R\$ 1.949,77	R\$ 1.306,21
Data base da Categoria:	-	01/03/2022	01/03/2022

(\* Salário da categoria ou atividade correlata, estabelecido conforme Acordo/Convenção/Dissídio Coletivo de Trabalho de 2021/2022 SINTRAIINDISTAL/SINDISTRAL/RJ

Custos	PERCENTUAIS E VALORES DE REFERÊNCIA	-	Mecânico de Refrigeração	Ajudante
--------	-------------------------------------	---	--------------------------	----------

CUSTO MENSAL DA MÃO DE OBRA

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1 - Composição da Remuneração	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Salário Base	-	1.949,77	1.306,21
B - Adicional periculosidade	-	-	-
C - Adicional insalubridade	-	190,80	190,80
D - Adicional noturno	-	-	-
E - Hora noturna adicional	-	-	-
F - Adicional de Hora Extra	-	-	-
G - Intervalo intrajornada	-	-	-
H - Outros (especificar)	-	-	-
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>	-	<b>2.140,57</b>	<b>1.497,01</b>

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Transporte	R\$ 12,00	411,01	449,63
B - Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 15,00	330,00	330,00
C - Assistência médica e familiar/Auxílio Odontológico	-	-	-
D - Auxílio creche	-	-	-
E - Seguro de vida, invalidez e funeral	-	-	-
F - Outros (especificar)	-	-	-
<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>	-	<b>741,01</b>	<b>779,63</b>

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS DA MÃO-DE-OBRA**

3 - Insumos da Mão-de-obra	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Uniformes e EPI	R\$ 24,43	24,43	24,43
B - Outros (especificar)	-	-	-
<b>TOTAL DOS INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA</b>	-	<b>24,43</b>	<b>24,43</b>

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS**

4.1 - Encargos previdenciários e FGTS	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - INSS	20,00%	428,11	299,40
B - SESI ou SESC	1,50%	32,11	22,46
C - SENAI ou SENAC	1,00%	21,41	14,97
D - INCRA	0,20%	4,28	2,99
E - Salário Educação	2,50%	53,51	37,43
F - FGTS	8,00%	171,25	119,76
G - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	2,00%	42,81	29,94
H - SEBRAE	0,60%	12,84	8,98
<b>Total de Encargos previdenciários e FGTS</b>	<b>35,80%</b>	<b>766,32</b>	<b>535,93</b>

**Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias**

4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - 13º salário	8,33%	178,31	124,70
B - Adicional de Férias	2,78%	59,51	41,62
Subtotal	11,11%	237,82	166,32
C - Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,98%	85,14	59,54
<b>Total de 13º Salário e Adicional de Férias</b>	<b>15,09%</b>	<b>322,96</b>	<b>225,86</b>

**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

4.3 - Afastamento Maternidade	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
-------------------------------	-------------	-------------	-------------

*(Handwritten signatures and initials)*

*[Handwritten signature]*

A - Afastamento maternidade (Considerar apenas o pagamento de encargos sociais e benefícios incidentes sobre remuneração para Auxílio Maternidade, uma vez que o ônus da licença maternidade é suportado pela Previdência Social- Acórdão TCU nº 1753/2008 - Plenário)	0,02%	-	0,43	0,30
B - Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	-	0,15	0,11
<b>Total de afastamento maternidade</b>	<b>0,03%</b>	<b>-</b>	<b>0,58</b>	<b>0,41</b>

**Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão**

4.4 - Provisão para Rescisão		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado	0,42%	-	8,99	6,29
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	-	0,72	0,50
C - Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	-	0,43	0,30
D - Aviso prévio trabalhado (Este item será excluído após o primeiro ano da contratação - Acórdão TCU nº 3006/2010 - Plenário)	0,04%	-	0,86	0,60
E - Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,01%	-	0,31	0,21
F - Multa do FGTS nas rescisões sem justa causa	4,00%	-	85,62	59,88
<b>Total de provisão para Rescisão</b>	<b>4,53%</b>	<b>-</b>	<b>96,92</b>	<b>67,78</b>

**Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Férias	8,33%	-	178,31	124,70
B - Ausência por doença	1,66%	-	35,53	24,85
C - Licença paternidade	0,02%	-	0,43	0,30
D - Ausências legais	0,73%	-	15,63	10,93
E - Ausência por acidente de trabalho	0,27%	-	5,78	4,04
F - Outros (especificar)	0,00%	-	-	-
Subtotal	11,01%	-	235,68	164,82
G - Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	3,94%	-	84,37	59,01
<b>Total dos custos de reposição do profissional ausente</b>	<b>14,95%</b>	<b>-</b>	<b>320,05</b>	<b>223,83</b>

**QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1 - 13º Salário e adicional de férias	35,80%	-	766,32	535,93
4.2 - Encargos previdenciários e FGTS	15,09%	-	322,96	225,86
4.3 - Afastamento maternidade	0,03%	-	0,58	0,41
4.4 - Custo de rescisão	4,53%	-	96,92	67,78
4.5 - Custo de reposição do profissional ausente	14,95%	-	320,05	223,83
4.6 - Outros (especificar)	-	-	-	-
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>	<b>70,39%</b>	<b>-</b>	<b>1.506,83</b>	<b>1.053,81</b>
<b>TOTAL DOS MÓDULOS 1, 2, 3 E 4</b>			<b>4.412,85</b>	<b>3.354,87</b>

**TOTALIZAÇÃO**

**MÓDULO 5: CUSTO MENSAL DA MÃO DE OBRA (TOTALIZAÇÃO DOS MÓDULOS ANTERIORES)**

5 - Categorias Profissionais e carga horária	Unidade	Quant.	Nº de Equipes	Valor Unitário	Subtotal (R\$)
Mecânico de Refrigeração - CBO 9112-05	Mês	1,00	1,00	4.412,85	4.412,85
Ajudante - CBO 9112-05	Mês	1,00	1,00	3.354,87	3.354,87
<b>TOTAL DO CUSTO MENSAL DA MÃO-DE-OBRA</b>				<b>7.767,72</b>	<b>7.767,72</b>

**MÓDULO 6: INSUMOS DIVERSOS**

6 - Insumos Diversos	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Subtotal (R\$)
A - Materiais de Consumo e Insumos Diversos	Mês	1,00	1.050,00	1.050,00
B - Peças de Reposição	Mês	1,00	2.790,00	2.790,00
C - Equipamentos e Ferramentas	Mês	1,00	237,09	237,09
D - Transporte entre as unidades operacionais	Mês	1,00	800,00	800,00
<b>TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS</b>				<b>4.877,09</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

**MÓDULO 7: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LÚCRO**

7 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	% dos Tributos	Total	Valor (R\$)
A - Custos Indiretos		1,00%	126,45
B - Lucro		3,00%	383,14
C - Tributos		8,65%	1.245,60
C.1 - Tributos Federais (PIS e COFINS)	3,65%		
C.2 - Tributos Estaduais (especificar)			
C.3 - Tributos Municipais (ISS)	5,00%		
C.4 - Outros Tributos (SIMPLES NACIONAL)			
<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LÚCRO</b>			<b>1.755,19</b>

**QUADRO GERAL CONSOLIDADO**

<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS</b>	R\$	14.400,00
<b>VALOR GLOBAL (12 MESES)</b>	R\$	172.800,00

Niterói, 12 de Abril de 2022.

Nome: Gabriele Spindola Silva  
 FUNÇÃO: Representante Legal  
 Documento de Identidade nº 29.540.329-9; Órgão expedidor: DETRANRJ.  
 CPF/MF nº 156.807.347-02  
 KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

02.911.547/0001-74

KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Rua Dr. Alcides Figueiredo, 38

CEP.: 24.020-230 - Centro

Niterói -RJ

KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.911.547/0001-74

PLANILHA COMPROBATÓRIA DE EXEQUIBILIDADE - LOTE 03 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - PMAB

PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2022  
Processo nº. 4715/2021Salário Normativo da Categoria: - R\$ 1.949,77 R\$ 1.306,21  
Data base da Categoria: - 01/03/2022 01/03/2022(\*) Salário da categoria ou atividade correlata, estabelecido conforme Acordo/Convenção/Dissídio Coletivo de Trabalho de 2021/2022  
SINTRAINDISTAL/SINDISTRAL/RJ

Custos

PERCENTUAIS E  
VALORES DE  
REFERÊNCIAMecânico de  
Refrigeração

Ajudante

CUSTO MENSAL DA MÃO DE OBRA

## MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 - Composição da Remuneração		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Salário Base		-	1.949,77	1.306,21
B - Adicional periculosidade				
C - Adicional insalubridade			190,80	190,80
D - Adicional noturno				
E - Hora noturna adicional				
F - Adicional de Hora Extra				
G - Intervalo intrajornada				
H - Outros (especificar)				
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		-	<b>2.140,57</b>	<b>1.497,01</b>

## MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Transporte	R\$ 12,00		411,01	449,63
B - Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 15,00	-	330,00	330,00
C - Assistência médica e familiar/Auxílio Odontológico		-		
D - Auxílio creche		-		
E - Seguro de vida, invalidez e funeral		-		
F - Outros (especificar)		-		
<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		-	<b>741,01</b>	<b>779,63</b>

## MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS DA MÃO-DE-OBRA

3 - Insumos da Mão-de-obra		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Uniformes e EPI	R\$ 24,43	-	24,43	24,43
B - Outros (especificar)				
<b>TOTAL DOS INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA</b>		-	<b>24,43</b>	<b>24,43</b>

## MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

## Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1 - Encargos previdenciários e FGTS		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - INSS	20,00%	-	428,11	299,40
B - SESI ou SESC	1,50%	-	32,11	22,46
C - SENAI ou SENAC	1,00%	-	21,41	14,97
D - INCRA	0,20%	-	4,28	2,99
E - Salário Educação	2,50%	-	53,51	37,43
F - FGTS	8,00%	-	171,25	119,76
G - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	2,00%	-	42,81	29,94
H - SEBRAE	0,60%	-	12,84	8,98
<b>Total de Encargos previdenciários e FGTS</b>	<b>35,80%</b>	-	<b>766,32</b>	<b>535,93</b>

## Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - 13º salário	8,33%	-	178,31	124,70
B - Adicional de Férias	2,78%	-	59,51	41,62
Subtotal	11,11%	-	237,82	166,32
C - Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,98%	-	85,14	59,54
<b>Total de 13º Salário e Adicional de Férias</b>	<b>15,09%</b>	-	<b>322,96</b>	<b>225,86</b>

## Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3 - Afastamento Maternidade		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)

*R*

A - Afastamento maternidade (Considerar apenas o pagamento de encargos sociais e benefícios incidentes sobre remuneração para Auxílio Maternidade, uma vez que o ônus da licença maternidade é suportado pela Previdência Social- Acórdão TCU nº 1753/2008 - Plenário)	0,02%	-	0,43	0,30
B - Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	-	0,15	0,11
<b>Total de afastamento maternidade</b>	<b>0,03%</b>	<b>-</b>	<b>0,58</b>	<b>0,41</b>

**Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão**

4.4 - Provisão para Rescisão		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado	0,42%	-	8,99	6,29
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	-	0,72	0,50
C - Multa do FGTS de aviso prévio indenizado	0,02%	-	0,43	0,30
D - Aviso prévio trabalhado (Este item será excluído após o primeiro ano da contratação - Acórdão TCU nº 3006/2010 - Plenário)	0,04%	-	0,86	0,60
E - Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,01%	-	0,31	0,21
F - Multa do FGTS nas rescisões sem justa causa	4,00%	-	85,62	59,88
<b>Total de provisão para Rescisão</b>	<b>4,53%</b>	<b>-</b>	<b>96,92</b>	<b>67,78</b>

**Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Férias	8,33%	-	178,31	124,70
B - Ausência por doença	1,66%	-	35,53	24,85
C - Licença paternidade	0,02%	-	0,43	0,30
D - Ausências legais	0,73%	-	15,63	10,93
E - Ausência por acidente de trabalho	0,27%	-	5,78	4,04
F - Outros (especificar)	0,00%	-	-	-
Subtotal	11,01%	-	235,68	164,82
G - Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	3,94%	-	84,37	59,01
<b>Total dos custos de reposição do profissional ausente</b>	<b>14,95%</b>	<b>-</b>	<b>320,05</b>	<b>223,83</b>

**QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1 - 13º Salário e adicional de férias	35,80%	-	766,32	535,93
4.2 - Encargos previdenciários e FGTS	15,09%	-	322,96	225,86
4.3 - Afastamento maternidade	0,03%	-	0,58	0,41
4.4 - Custo de rescisão	4,53%	-	96,92	67,78
4.5 - Custo de reposição do profissional ausente	14,95%	-	320,05	223,83
4.6 - Outros (especificar)		-	-	-
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>	<b>70,39%</b>	<b>-</b>	<b>1.506,83</b>	<b>1.053,81</b>
<b>TOTAL DOS MÓDULOS 1, 2, 3 E 4</b>		<b>-</b>	<b>4.412,85</b>	<b>3.354,87</b>

**TOTALIZAÇÃO**

**MÓDULO 5: CUSTO MENSAL DA MÃO DE OBRA (TOTALIZAÇÃO DOS MÓDULOS ANTERIORES)**

5 - Categorias Profissionais e carga horária	Unidade	Quant.	Nº de Equipes	Valor Unitário	Subtotal (R\$)
Mecânico de Refrigeração - CBO 9112-05	Mês	1,00	1,00	4.412,85	4.412,85
Ajudante - CBO 9112-05	Mês	2,00	1,00	3.354,87	6.709,75
<b>TOTAL DO CUSTO MENSAL DA MÃO-DE-OBRA</b>				<b>7.767,72</b>	<b>11.122,59</b>

**MÓDULO 6: INSUMOS DIVERSOS**

6 - Insumos Diversos	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Subtotal (R\$)
A - Materiais de Consumo e Insumos Diversos	Mês	1,00	1.250,00	1.250,00
B - Peças de Reposição	Mês	1,00	3.895,87	3.895,87
C - Equipamentos e Ferramentas	Mês	1,00	400,00	400,00
D - Transporte entre as unidades operacionais	Mês	1,00	1.350,40	1.350,40
<b>TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS</b>				<b>6.896,27</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

PROCESSO Nº 1392/22  
RUBRICA: 10-08

*[Handwritten mark]*

MÓDULO 7: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
7 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	% dos Tributos	Total	Valor (R\$)
A - Custos Indiretos		1,00%	180,19
B - Lucro		3,00%	545,97
C - Tributos		8,65%	1.774,98
C.1 - Tributos Federais (PIS e COFINS)	3,65%		
C.2 - Tributos Estaduais (especificar)			
C.3 - Tributos Municipais (ISS)	5,00%		
C.4 - Outros Tributos (SIMPLES NACIONAL)			
<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			<b>2.501,14</b>
<b>QUADRO GERAL CONSOLIDADO</b>			
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS</b>		R\$	<b>20.520,00</b>
<b>VALOR GLOBAL (12 MESES)</b>		R\$	<b>246.240,00</b>

Niterói, 12 de Abril de 2022.

*Gabriele Spindola Silva*

Nome: Gabriele Spindola Silva  
FUNÇÃO: Representante Legal  
Documento de Identidade nº 29.540.329-9; Órgão expedidor:  
DETRANRJ.  
CPF/MF nº 156.807.347-02  
KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

02.911.547/0001-74  
KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
Rua Dr. Alcides Figueiredo, 39  
CEP.: 24.020-230 - Centro  
Niterói -RJ

*[Handwritten initials and marks]*



KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.911.547/0001-74			
PLANILHA COMPROBATÓRIA DE EXEQUIBILIDADE - LOTE 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PMAB			
PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2022 Processo nº. 4715/2021			
Salário Normativo da Categoria:	-	R\$ 1.949,77	R\$ 1.306,21
Data base da Categoria:	-	01/03/2022	01/03/2022
(*) Salário da categoria ou atividade correlata, estabelecido conforme Acordo/Convenção/Dissídio Coletivo de Trabalho de 2021/2022			
SINTRANDISTAL/SINDISTRAL/RJ			

Custos	PERCENTUAIS E VALORES DE REFERÊNCIA	Mecânico de Refrigeração	Ajudante
CUSTO MENSAL DA MÃO DE OBRA			

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1 - Composição da Remuneração		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Salário Base		-	1.949,77	1.306,21
B - Adicional periculosidade				
C - Adicional insalubridade			190,80	190,80
D - Adicional noturno				
E - Hora noturna adicional				
F - Adicional de Hora Extra				
G - Intervalo intrajornada				
H - Outros (especificar)				
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		-	<b>2.140,57</b>	<b>1.497,01</b>

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Transporte	R\$ 12,00		411,01	449,63
B - Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 15,00	-	330,00	330,00
C - Assistência médica e familiar/Auxílio Odontológico		-		
D - Auxílio creche		-		
E - Seguro de vida, invalidez e funeral		-		
F - Outros (especificar)		-		
<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		-	<b>741,01</b>	<b>779,63</b>

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS DA MÃO-DE-OBRA				
3 - Insumos da Mão-de-obra		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Uniformes e EPI	R\$ 24,43	-	24,43	24,43
B - Outros (especificar)		-		
<b>TOTAL DOS INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA</b>		-	<b>24,43</b>	<b>24,43</b>

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS				
4.1 - Encargos previdenciários e FGTS		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - INSS	20,00%	-	428,11	299,40
B - SESI ou SESC	1,50%	-	32,11	22,46
C - SENAI ou SENAC	1,00%	-	21,41	14,97
D - INCRA	0,20%	-	4,28	2,99
E - Salário Educação	2,50%	-	53,51	37,43
F - FGTS	8,00%	-	171,25	119,76
G - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	2,00%	-	42,81	29,94
H - SEBRAE	0,60%	-	12,84	8,98
<b>Total de Encargos previdenciários e FGTS</b>	<b>35,80%</b>	-	<b>766,32</b>	<b>535,93</b>

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias				
4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - 13º salário	8,33%	-	178,31	124,70
B - Adicional de Férias	2,78%	-	59,51	41,62
Subtotal	11,11%	-	237,82	166,32
C - Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,98%	-	85,14	59,54
<b>Total de 13º Salário e Adicional de Férias</b>	<b>15,09%</b>	-	<b>322,96</b>	<b>225,86</b>

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade				
4.3 - Afastamento Maternidade		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)

*(Handwritten signatures and initials)*

A - Afastamento maternidade (Considerar apenas o pagamento de encargos sociais e benefícios incidentes sobre remuneração para Auxílio Maternidade, uma vez que o ônus da licença maternidade é suportado pela Previdência Social- Acórdão TCU nº 1753/2008 - Plenário)	0,02%	-	0,43	0,30
B - Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	-	0,15	0,11
<b>Total de afastamento maternidade</b>	<b>0,03%</b>	<b>-</b>	<b>0,58</b>	<b>0,41</b>

**Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão**

4.4 - Provisão para Rescisão		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado	0,42%	-	8,99	6,29
B - Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	-	0,72	0,50
C - Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	-	0,43	0,30
D - Aviso prévio trabalhado (Este item será excluído após o primeiro ano da contratação - Acórdão TCU nº 3006/2010 - Plenário)	0,04%	-	0,86	0,60
E - Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,01%	-	0,31	0,21
F - Multa do FGTS nas rescisões sem justa causa	4,00%	-	85,62	59,88
<b>Total de provisão para Rescisão</b>	<b>4,53%</b>	<b>-</b>	<b>96,92</b>	<b>67,78</b>

**Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Férias	8,33%	-	178,31	124,70
B - Ausência por doença	1,66%	-	35,53	24,85
C - Licença paternidade	0,02%	-	0,43	0,30
D - Ausências legais	0,73%	-	15,63	10,93
E - Ausência por acidente de trabalho	0,27%	-	5,78	4,04
F - Outros (especificar)	0,00%	-	-	-
Subtotal	11,01%	-	235,68	164,82
G - Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	3,94%	-	84,37	59,01
<b>Total dos custos de reposição do profissional ausente</b>	<b>14,95%</b>	<b>-</b>	<b>320,05</b>	<b>223,83</b>

**QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1 - 13º Salário e adicional de férias	35,80%	-	766,32	535,93
4.2 - Encargos previdenciários e FGTS	15,09%	-	322,96	225,86
4.3 - Afastamento maternidade	0,03%	-	0,58	0,41
4.4 - Custo de rescisão	4,53%	-	96,92	67,78
4.5 - Custo de reposição do profissional ausente	14,95%	-	320,05	223,83
4.6 - Outros (especificar)	-	-	-	-
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>	<b>70,39%</b>	<b>-</b>	<b>1.506,83</b>	<b>1.053,81</b>
<b>TOTAL DOS MÓDULOS 1, 2, 3 E 4</b>		<b>-</b>	<b>4.412,85</b>	<b>3.354,87</b>

**TOTALIZAÇÃO****MÓDULO 5: CUSTO MENSAL DA MÃO DE OBRA (TOTALIZAÇÃO DOS MÓDULOS ANTERIORES)**

5 - Categorias Profissionais e carga horária	Unidade	Quant.	Nº de Equipes	Valor Unitário	Subtotal (R\$)
Mecânico de Refrigeração - CBO 9112-05	Mês	2,00	1,00	4.412,85	8.825,70
Ajudante - CBO 9112-05	Mês	2,00	1,00	3.354,87	6.709,75
<b>TOTAL DO CUSTO MENSAL DA MÃO-DE-OBRA</b>				<b>7.767,72</b>	<b>15.535,44</b>

**MÓDULO 6: INSUMOS DIVERSOS**

6 - Insumos Diversos	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Subtotal (R\$)
A - Materiais de Consumo e Insumos Diversos	Mês	1,00	1.420,00	1.420,00
B - Peças de Reposição	Mês	1,00	4.715,27	4.715,27
C - Equipamentos e Ferramentas	Mês	1,00	450,00	450,00
D - Transporte entre as unidades operacionais	Mês	1,00	1.500,50	1.500,50
<b>TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS</b>				<b>8.085,77</b>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'BM'.

*RF*

<b>MÓDULO 7: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>7 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>% dos Tributos</b>	<b>Total</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A - Custos Indiretos		1,00%	236,21
B - Lucro		3,00%	715,72
C - Tributos		8,65%	2.326,85
C 1 - Tributos Federais (PIS e COFINS)	3,65%		
C 2 - Tributos Estaduais (especificar)			
C 3 - Tributos Municipais (ISS)	5,00%		
C 4 - Outros Tributos (SIMPLES NACIONAL)			
<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			<b>3.278,78</b>
<b>QUADRO GERAL CONSOLIDADO</b>			
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS</b>		<b>R\$</b>	<b>26.900,00</b>
<b>VALOR GLOBAL (12 MESES)</b>		<b>R\$</b>	<b>322.800,00</b>

Niterói, 12 de Abril de 2022.

*Gabriele Spindola Silva*

Nome: Gabriele Spindola Silva  
 FUNÇÃO: Representante Legal  
 Documento de Identidade nº 29.540.329-9; Órgão expedidor:  
 DETRANRJ.  
 CPF/MF nº 156.807.347-02  
 KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA


02.911.547/0001-74

KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
 Rua Dr. Alcides Figueiredo, 38  
 CEP.: 24.020-230 - Centro  
 Niterói -RJ

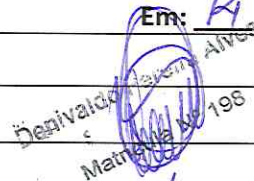
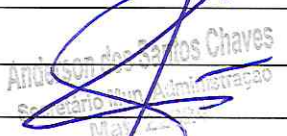
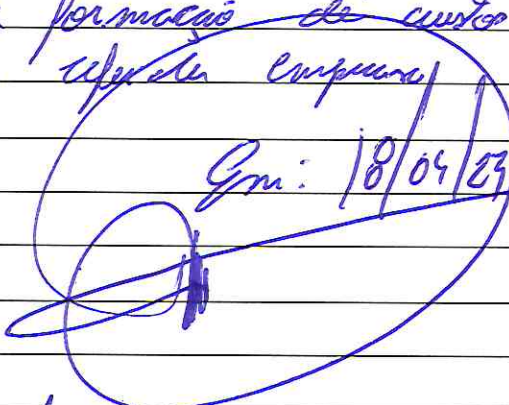
*RF*  
*BM*



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios**

Folha nº 12  
  
 Rubrica do Funcionário

Folha de Informação 1392 / 2022  
 Anexada ao Processo nº \_\_\_\_\_

A(o) <u>Demar</u> ; Para análise e prosseguimento: Em: <u>14/04/2022</u>	<u>DEVIDAS PROVIDÊNCIAS</u> <u>ACERCA de SOLICITA-</u> <u>ções.</u>
	
À Secretaria de Administração Remeto o presente processo para análise, quanto a exequibilidade da formação de custos da referida empresa.	EM: <u>25/04/22</u> 
 Em: <u>18/04/23</u>	
À Coord. FSP. de LICITAÇÕES	
SEGUIE PRESENTE PROCESSO X 5	